

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.611, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Institui no Município de São Borja a implantação de Chimarródromo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO BORJA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituída no âmbito do Município de São Borja os "Chimarródromos" que se localizarão na parte central da cidade ou, nas praças e em outros locais estabelecidos através de planejamento e orientação do Executivo Municipal.

Art.2º Os chimarródromos serão dotados, cada um, de um pilar de concreto ou madeira, assim como um aquecedor elétrico em seu interior, ligado a uma instalação hidráulica com terminal em uma torneira que fornecerá água quente e água gelada.

Art.3º Os chimarródromos serão implantados por entidades, empresas ou pessoas físicas interessadas, mediante convênio ou contrato de concessão com a Prefeitura Municipal, sem custos para o Poder Público.

§1º O projeto de implantação, a construção, conservação e manutenção de cada "chimarródromo" será de inteira responsabilidade da entidade ou empresa conveniada ou contratada, mediante orientação, aprovação e fiscalização do Poder Público Municipal.

§2º As entidades, empresas ou pessoas físicas que participaram do projeto poderão fixar suas marcas na estrutura do Chimarródromo, em tamanho a ser definido no convênio com o contrato firmado com o Poder Público.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto

Prefeito de São Borja.

Registre-se e Publique-se:02/01/2020

Reinaldo Menezes Garcia

Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

LEI Nº 5.612, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Torna de utilidade pública o Clube de Tiro e Caça de São Borja (CTCSB).

O PREFEITO DE SÃO BORJA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecido como entidade de Utilidade Pública o **CLUBE DE TIRO E CAÇA DE SÃO BORJA (CTCSB)**, com base na Lei nº 700/1972, alterada pela Lei nº 4.079/2013.

Art.2º Este Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja.

Registre-se e Publique-se:02/01/2020

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.614, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Denomina de Pracinha Paulo Cesar Pereira Pinto "Paulinho", o espaço de brinquedos infantil localizado no ESF-06.

O PREFEITO DE SÃO BORJA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

Art.1º Fica denominada de **PRACINHA PAULINHO CESAR PEREIRA PINTO "PAULINHO"**, o espaço de brinquedos infantil localizado nos fundos do ESF-06, entre as ruas General Osório e Avenida Presidente Vargas no bairro São João Batista.

Art.2º Este Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja.

Registre-se e Publique-se:02/01/2020

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

LEI Nº 5.616, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

Isenta as pessoas com deficiência e pessoas desempregadas do pagamento da taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos municipais.

O PREFEITO DE SÃO BORJA.

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 50, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º Ficam isentas do pagamento de taxa de inscrição em concursos públicos promovidos pelos órgãos públicos do Município de São Borja as Pessoas com Deficiência e pessoas desempregadas.

Art.2º A comprovação da condição para benefícios desta Lei se dará no ato da inscrição, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

§1º Pessoa com Deficiência:

I – Carteira de Identidade;

II – Laudo Médico fornecido por profissional cadastrado no respectivo Conselho (original ou cópia autenticada em cartório) esclarecendo a espécie e grau ou nível da deficiência, com a expressa referência da Classificação Internacional da

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

Doença – CID – bem como a provável causa da deficiência, carimbado e assinado pelo médico, com registro no Conselho Regional de Medicina, devendo ter sido expedido no ano da realização do concurso.

§2º Pessoa Desempregada:

I – Carteira de trabalho que comprove a não existência de vínculo empregatício e extrato da caixa federal quanto ao seguro-desemprego do cidadão, constando o período pelo qual estará em gozo do benefício social ou não, em conformidade com os seguintes critérios:

a) caso o cidadão esteja recebendo o seguro-desemprego não fará jus a isenção, pois a concessão da isenção ficará vinculada ao período do benefício da seguridade social, ou seja, só gozará da isenção da taxa de inscrição após o término do seguro-desemprego.

b) diante da comprovação de que não recebe o benefício de seguro-desemprego o cidadão terá direito a isenção da taxa de inscrição no ato da sua inscrição, conforme apresentação da documentação exigida.

II – Para usufruir da isenção, o candidato, além de apresentar sua carteira de trabalho, assinará a declaração de desemprego, não ocupação de cargo público, não ser empresário ou profissional autônomo, sob as penas da Lei.

Art.3º Considera-se pessoa com deficiência e pessoa desempregada, aquele indivíduo com deficiência que tenha suas faculdades físicas, mentais ou sensoriais comprometidas, total ou parcialmente, por forma hereditária congênita ou adquirida, impedindo o seu desenvolvimento integral e indivíduo desempregado, aquele cidadão que comprovadamente apresentar carteira de trabalho, sem vínculo empregatício a mais de 6 (seis) meses da data do edital do concurso público municipal.

Art.4º No edital do concurso deve constar a informação sobre a isenção da taxa, assim como a documentação exigida no art.2º.

Art.5º O candidato que prestar informação falsa de ambas as condições, com intuito de usufruir da isenção de que trata o art.1º estará sujeito a:

I – cancelamento da inscrição e exclusão do concurso, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;

II – exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para o cargo;

III – declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

São Borja, 2 de janeiro do ano de 2020.

Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja.

Registre-se e Publique-se:03/01/2020

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 18.300, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

Adota turno único na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020, nos horários que menciona.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o memorando 1366/2019/SMDS, protocolo 30.619/2019.

DECRETA:

Art.1º Fica **DETERMINADA** a adoção de turno único na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, nos meses de Janeiro e Fevereiro de 2020.

§1º O horário de expediente a ser adotado será das 7h30min às 13h30min.

§2º Não estão sujeitos ao turno único adotado neste Decreto, os serviços da Casa de Acolhida e Albergue Municipal.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 26 de dezembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito de São Borja,

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

Registre-se e publique-se:02/01/2020

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 18.303, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, e;

Considerando o Ofício 952/2019/S/CMV/SB de 10 de Dezembro de 2019, protocolo 31.471/2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462 de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para atender a seguinte programação:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.263	Benefícios Socioassistenciais	
3.3.9.0.32.00.00.00.00.00 01	(458) Material, Bem ou Serviços para Dist. Gratuita	60.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.103	Transporte Sanitário Eletivo	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 40	(1032) Material de Consumo	50.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.243	Manutenção do Transporte Escolar – Ensin	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.00 20	(1412) Material de Consumo	10.000,00

Art.2º O crédito a que se refere o Artigo 1º, terá como recurso para o seu atendimento a redução parcial no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) da seguinte dotação orçamentária do Orçamento Geral do Município/Entidade Câmara:

01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.001	Manutenção das Atividades Administrativas	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 01	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.002	Manutenção das Instalações da Câmara	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 01	Obrigações Patronais	6.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.00 01	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00.00 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	3.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.004	Capacitação de Agentes Públicos	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 01	Diárias – Pessoal Civil	19.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.005	Capacitação de Agentes Políticos	
3.3.90.14.00.00.00.00.00 01	Diárias – Pessoal Civil	18.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00 01	Passagens e Despesas com Locomoção	8.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10.000,00
01	CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	
01	GESTÃO ADMINISTRATIVA LEGISLATIVA	
2.008	Manutenção das Atividades Parlamentares	
3.1.90.13.00.00.00.00.00 01	Obrigações Patronais	7.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00.00 01	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.00 01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00.00 01	Despesas de Exercícios Anteriores	8.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 27 de dezembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:02/01/2020

Reinaldo Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

DECRETO Nº 18.305, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

HOMOLOGA a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020/2021.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, ambos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Ofício 019/CMS/2019;

Considerando, o Protocolo nº 32.248/2019.

DECRETA:

Art.1º Fica **HOMOLOGADA** a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2020/2021, conforme disposto:

PRESIDENTE: Dioger dos Santos Paz;

VICE-PRESIDENTE: Floriano Fontoura;

1º SECRETÁRIO: Nara Diná Machado Oliveira.

2º SECRETÁRIO: Ciriaco da Silva Martins;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se. 02/01/2020

Reinaldo Menezes Garcia

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 18.307, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

Nomeia Conselheira Suplente do Conselho Tutelar de São Borja.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, incisos VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o Ofício 066/2019-COMDICA, de 23.12.2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA;

Considerando o protocolo 32.612/2019.

DECRETA:

Art.1º. Fica **NOMEADA** a Senhora **MARIA DE LOURDES LONDERO MARTINS**, Suplente de Conselheira Tutelar, para exercer o Cargo de Conselheira Tutelar, junto ao Conselho Tutelar de São Borja, por **21 (vinte e um)** dias, a contar de **20.12.2019 até 09.01.2020**, substituindo a Conselheira Tutelar Raquel Lunardine do Amaral, que afastou-se das atribuições conforme atestado médico, devendo perceber a remuneração mensal correspondente ao desempenho do cargo.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 30 de dezembro do ano de 2019.

Eduardo Bonotto
Prefeito de São Borja

Registre-se e publique-se:02/01/2020

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL

Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

DECRETO Nº 18.246, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.003.561,00 (um milhão, três mil, quinhentos e sessenta e um reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, nos usos das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 50, inciso VIII e nos termos do Artigo 31, I, "c", ambos da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Artigo 6º, inciso I, da Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja, Lei Municipal nº 5.462, de 13 de Dezembro de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 1.003.561,00 (um milhão, três mil, quinhentos e sessenta e um reais), para atender a seguinte programação:

<u>02</u>	<u>GABINETE DO PREFEITO</u>	
-----------	-----------------------------	--

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

<u>01</u>	<u>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO</u>	
<u>2.009</u>	<u>Manutenção das Atividades do Gabinete do</u>	
<u>3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001</u>	<u>(7) Diárias – Pessoal Civil</u>	<u>2.500,00</u>
<u>04</u>	<u>CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</u>	
<u>01</u>	<u>GABINETE DA CONTROLADORIA</u>	
<u>2.018</u>	<u>Manutenção das Atividades da Controlador</u>	
<u>3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</u>	<u>(94) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</u>	<u>1.600,00</u>
<u>06</u>	<u>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
<u>01</u>	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</u>	
<u>2.023</u>	<u>Manutenção das Atividades da Secretaria</u>	
<u>4.4.9.0.40.00.00.00.00.0001</u>	<u>(3008) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</u>	<u>2.000,00</u>
<u>3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001</u>	<u>(161) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</u>	<u>1.700,00</u>
<u>3.3.9.0.93.00.00.00.00.0001</u>	<u>(167) Indenizações e Restituições</u>	<u>100,00</u>
<u>07</u>	<u>SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E</u>	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

	<u>PROJETOS</u>	
<u>01</u>	<u>GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS</u>	
<u>2.030</u>	<u>Manutenção das Atividades da Secretaria</u>	
<u>3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001</u>	<u>(212) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física</u>	<u>8.900,00</u>
<u>4.4.9.0.40.00.00.00.00.0001</u>	<u>(3012) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação</u>	<u>6.300,00</u>
<u>08</u>	<u>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	
<u>02</u>	<u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
<u>2.039</u>	<u>Manutenção da Gestão da SMDS</u>	
<u>3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001</u>	<u>(240) Obrigações Patronais</u>	<u>1.400,00</u>
<u>08</u>	<u>SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL</u>	
<u>02</u>	<u>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>	
<u>2.050</u>	<u>Manutenção das Atividades da Casa de Aco</u>	
<u>3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001</u>	<u>(265) Outros Benefícios Assistenciais</u>	<u>2.000,00</u>
<u>3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001</u>	<u>(266) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil</u>	<u>5.000,00</u>

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.1.9.0.11.00.00.00.00.1098	(267) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(269) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(284) Auxílio Alimentação	1.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.054	Manutenção das Atividades do CRAS	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(289) Outros Benefícios Assistenciais	9.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1113	(291) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001	(292) Obrigações Patronais	1.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.1113	(307) Auxílio Alimentação	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.056	Manutenção das Atividades do Albergue Mu	
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001	(316) Obrigações Patronais	500,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(324) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	9.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.220	Manutenção das Atividades do Centro Dia	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(347) Outros Benefícios Assistenciais	3.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(348) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	21.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.228	Manutenção das Atividades do CREAS	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(391) Auxílio Alimentação	100,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.230	Manutenção das Atividades dos Serviços D	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(394) Contratação Por Tempo Determinado	25.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(395) Outros Benefícios Assistenciais	300,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(1113) Outras Despesas Variáveis	2.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.240	Manutenção das Ações Estratégicas do Pro	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(423) Contratação Por Tempo Determinado	3.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(3771) Auxílio Alimentação	100,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do IDG-M	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(459) Contratação Por Tempo Determinado	600,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(461) Outros Benefícios Assistenciais	200,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(462) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.1091	(475) Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(492) Material de Consumo	2.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(496) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(497) Auxílio Alimentação	100,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0001	(515) Contratação Por Tempo Determinado	260.000,00
3.1.9.0.13.00.00.00.00.0001	(518) Obrigações Patronais	4.500,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(528) Auxílio Alimentação	90.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
1.068	Mobilidade Urbana – Pró-Transporte	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(554) Obras e Instalações	136.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.1002	(581) Outros Benefícios Assistenciais	9.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1002	(584) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.1002	(588) Auxílio Alimentação	700,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.080	Manutenção dos Serviços de Segurança Do	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.1.9.0.11.00.00.00.00.1037	(615) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1037	(616) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	4.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1195	(612) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1195	(613) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.091	Programa de Vigilância Sanitária	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0040	(906) Obrigações Patronais	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.3.9.0.14.00.00.00.00.4502	(3644) Diárias – Pessoal Civil	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recup	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.4220	(1002) Contratação por Tempo Determinado	8.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4500	(3615) Custeio – Atenção Básica	1.201,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.4501	(3664) Auxílio Alimentação	4.010,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(1125) Auxílio Alimentação	5.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.169	Feira do Livro	
3.3.5.0.41.00.00.00.00.0001	(1185) Contribuições	18.050,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1244) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.900,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
2.258	Jogos da Primavera	
3.3.9.0.31.00.00.00.00.0001	(1285) Premiações Culturais	2.500,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

2.199	Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1270) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0020	(1295) Obrigações Patronais	60.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0020	(1301) Auxílio Alimentação	103.500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0020	(1377) Auxílio Alimentação	83.800,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0020	(1371) Obrigações Patronais	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

2.185	Manutenção da Educação Infantil – FUNDEB	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0031	(1464) Auxílio Alimentação	4.000,00

Art.2º Os créditos a que se refere o Artigo 1º, terão como recursos para o seu atendimento a redução parcial no valor global de R\$ 1.003.561,00 (um milhão, três mil, quinhentos e sessenta e um reais) das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3780) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	2.500,00
04	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
01	GABINETE DA CONTROLADORIA	
2.018	Manutenção das Atividades do Controlador	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(96) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.600,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.023	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(152) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.700,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.024	Manutenção, Acompanhamento, Gerenciamento	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(171) Material de Consumo	100,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

	PROJETOS	
04	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.9.9.9.99.00.00.00.00.0001	(224) Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	30.928,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
05	PLANEJAMENTO URBANO	
2.036	Departamento de Urbanização – DEPURB – F	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(229) Equipamentos e Material Permanente	6.660,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
05	PLANEJAMENTO URBANO	
2.267	Geoprocessamento	
4.4.9.0.39.00.00.00.00.0001	(232) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.540,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

06	PROJETOS E EDIFICAÇÕES	
2.037	Departamento de Projetos e Edificações P	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(236) Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.039	Manutenção da Gestão da SMDS	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(242) Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(239) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.050	Manutenção das Atividades da Casa de Aco	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(271) Obrigações Patronais	5.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1098	(275) Material de Consumo	3.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.1098	(285) Auxílio Alimentação	1.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.054	Manutenção das Atividades do CRAS	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(290) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	14.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(295) Obrigações Patronais	8.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(306) Auxílio Alimentação	4.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.056	Manutenção das Atividades do Albergue Mu	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(315) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(317) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.059	Manutenção do Restaurante Popular	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(326) Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(327) Obrigações Patronais	2.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(335) Auxílio Alimentação	1.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.220	Manutenção das Atividades do Centro Dia	
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(351) Obrigações Patronais	2.200,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(357) Auxílio Alimentação	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.228	Manutenção das Atividades do CREAS	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(379) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	700,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(381) Obrigações Patronais	5.300,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1098	(3732) Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	2.200,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.1.9.0.16.00.00.00.00.1098	(3733) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	2.600,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.1098	(3739) Auxílio Alimentação	200,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.1098	(3570) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.230	Manutenção das Atividades dos Serviços D	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(396) Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	10.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(401) Obrigações Patronais	3.800,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.1113	(404) Material de Consumo	3.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.261	Manutenção das Atividades de equipe Vola	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1113	(437) Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	500,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.1113	(439) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	500,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(440) Obrigações Patronais	2.500,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do IGD-M	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.1091	(460) Contratação por Tempo Determinado	1.800,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(465) Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0001	(473) Auxílio Alimentação	300,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.1091	(474) Auxílio Alimentação	1.200,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(486) Outros Benefícios Assistenciais	500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(487) Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	3.500,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(490) Obrigações Patronais	2.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(495) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.067	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.0001	(516) Outros Benefícios Assistenciais	37.500,00
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(517) Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	132.000,00
3.1.9.0.16.00.00.00.00.0001	(519) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	110.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0001	(520) Obrigações Patronais	75.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, calçamento e Drenagens	
4.4.9.0.51.00.00.00.00.0001	(566) Obras e Instalações	136.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.1002	(582) Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	0,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.1002	(585) Obrigações Patronais	3.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
05	SEGURANÇA PÚBLICA	
2.080	Manutenção dos Serviços de Segurança no	
3.1.9.0.08.00.00.00.00.1037	(614) Outros Benefícios Assistenciais	6.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.1037	(617) Obrigações Patronais	1.500,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.1037	(638) Auxílio Alimentação	3.000,00
3.1.9.0.08.00.00.00.00.1195	(1611) Outros Benefícios Assistenciais	4.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.1195	(1614) Obrigações Patronais	3.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00.1195	(1615) Auxílio Alimentação	2.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
03	APOIO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

2.082	Manutenção das Atividades da Secretaria	
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0040	(675) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.4500	(3604) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.201,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recup	
3.1.9.0.16.00.00.00.00.4220	(1014) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	8.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4502	(3645) Material de Consumo	5.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do Caps 1	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.4501	(3659) Material de Consumo	4.010,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.11.00.00.00.00.0001	(1112) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	5.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.169	Feira do Livro	
3.3.6.0.41.00.00.00.00.0001	(1186) Contribuições	100,00
3.3.9.0.14.00.00.00.00.0001	(1187) Diárias – Pessoal Civil	4.000,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1188) Material de Consumo	1.278,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1189) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	2.500,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00.0001	(1190) Passagens e Despesas com Locomoção	1.500,00
3.3.9.0.36.00.00.00.00.0001	(1191) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1192) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.344,00
4.4.9.0.52.00.00.00.00.0001	(1193) Equipamentos e Material Permanente	100,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3877) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	100,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.256	Realização e Apoio as Festividades Ligad	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1218) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.100,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3881) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.204	Realização e Apoio aos Festivais de Músi	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

3.3.6.0.41.00.00.00.00.0001	(1231) Contribuições	1.000,00
3.3.9.0.32.00.00.00.00.0001	(1234) Material, Bem ou Serviço para Dist. Gratuita	1.000,00
3.3.9.0.40.00.00.00.00.0001	(3886) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	1.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
04	PROMOÇÃO DO ESPORTE	
1.034	Manutenção e Implantação de Unidades Esp	
3.3.9.0.30.00.00.00.00.0001	(1246) Material de Consumo	2.500,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0001	(1248) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0020	(1290) Contratação por Tempo Determinado	163.000,00
3.1.9.1.13.00.00.00.00.0020	(1295) Obrigações Patronais	500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.124	Manutenção da Educação Infantil	
3.1.9.0.04.00.00.00.00.0020	(1337) Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.9.0.39.00.00.00.00.0020	(1376) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	83.800,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.181	Manutenção do Ensino Fundamental - MDE	
3.3.9.0.46.00.00.00.00.0031	(1458) Auxílio Alimentação	4.000,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 31 de outubro de 2019

DIÁRIO OFICIAL



Ano III

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, quinta-feira, 02 de Janeiro de 2020

Número 550

Eduardo Bonotto,

Prefeito.

Publicado, nesta data, no diário oficial do
Município de São Borja – DOESB
(www.saoborja.rs.gov.br) em:02/01/2020

Registre-se e publique-se:

Reinaldo Menezes Garcia,

Chefe de Gabinete.